



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
COMANDO GERAL – CG



**GOVERNO DO  
ESTADO DE GOIÁS**  
Desenvolvimento com Responsabilidade

Referência .....: Diretriz do Comando Geral

Interessadas ...: Unidades Operacionais do CBMGO

Assunto .....: Fundação Dom Pedro II

### Determinação n. 48/2010 – CG

O Subcomandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, no uso das respectivas atribuições e nos termos do inciso II do art. 4º da Norma Administrativa n. 01/ 2007, determina:

Os Comandantes das Unidades Operacionais da Corporação deverão encaminhar à Fundação Dom Pedro II o nome de um Oficial ou um de graduado para ser o elo entre a respectiva OBM e a Fundação Dom Pedro II. Doravante, ficará a cargo dos referidos Comandantes transmitir aos respectivos comandados, em formaturas gerais, informações relativas aos serviços assistenciais prestados pela Fundação e respectivos procedimentos, bem como sobre benefícios e/ou convênios que porventura venham a ser formalizados.

Comando Geral, em Goiânia, 13 de maio de 2010.

Claiton Divino de Souza Coelho – Cel QOC  
Subcomandante Geral